PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.186, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO RESPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os artigos 76 e 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006,

Considerando o Ofício nº 341/2022 da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor **SAMUEL MUSSI SIMÃO** como membro titular representante da Administração Indireta do Município de Birigui, no Comitê Gestor de Investimentos Financeiros do BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui, constituído pelo Decreto nº 7.085, de março de 2022, em substituição ao Senhora ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo